

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Setor de Licitações

Av. João Naves de Avila, 2121, Bloco 3P, 2º andar - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: +55 (34) 3239-4902 - www.proplad.ufu.br - dilic_ufu@reito.ufu.br**TERMO DE REFERÊNCIA**

Processo nº 23117.011159/2017-02

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de **MATERIAL HOSPITALAR, ENTRE OUTROS**, conforme descrição e quantidades do item 12.2 deste Termo e demais condições e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Razão da necessidade da aquisição: A presente aquisição objetiva atender às necessidades operacionais das unidades requisitantes, conforme justificativas constantes nas respectivas Solicitações de Compras - documento SEI 001147 e 001462.

2.2. O quantitativo demandado: A justificativa para o quantitativo demandado consta na respectiva Solicitação de Compra, conforme documento SEI 001147 e 001462.

3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS / MÉTODOS E ESTRATÉGIAS DE SUPRIMENTO

3.1. Nos termos do art. 1º, da Lei 10.520/2002, o objeto deste termo caracteriza-se por "bem comum", visto ser possível descrevê-lo de forma objetiva e clara podendo ser adquirido pelo MENOR PREÇO sem afetar a análise da qualidade do objeto licitado ou importe prejuízos ao interesse público, assim a **Universidade** adotou a regra geral da licitação, na modalidade também regra, Pregão Eletrônico.

4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

4.1. A opção pelo uso do Sistema de Registro de Preços para a referida aquisição está fundamentada no inciso I e II do art. 3º do Decreto nº 7.892/2013, de 23 de janeiro de 2013.

5. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO

5.1. A(s) **Licitante (s) Vencedora(s)** se obriga(m) a fornecer todos os bens que lhe forem adjudicados no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da confirmação da compra por meio de recebimento da Nota de Empenho.

5.2. Os bens deverão ser entregues em remessa única, no Almoxarifado Central da **Universidade Federal de Uberlândia**, no seguinte endereço: Av. Amazonas, nº 2.210, Campus Umuarama, Uberlândia-MG, fone para contato: 34.3225.8183, de segunda a sexta feira, em dias úteis, no horário de: 8h00min às 11h00min e das 14h00min às 16h00min.

5.3. Os bens serão recebidos **provisoriamente** no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do objeto, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

5.3.1. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da notificação da **Universidade**, sem nenhum custo ou prejuízo da aplicação das sanções.

5.4. Os bens serão recebidos **definitivamente** no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

5.4.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.5. O aceite/aprovação do(s) produto(s) pelo órgão licitante não exclui a responsabilidade civil da **Licitante Vencedora** por vícios de quantidade ou qualidade do(s) produto(s) ou disparidades com as especificações estabelecidas, verificadas, posteriormente, garantindo-se a **Universidade Federal de Uberlândia** as faculdades previstas no art. 18 da Lei n.º 8.078/90.

6. OBRIGAÇÕES DAS PARTES

6.1. São obrigações da **Universidade**:

6.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

6.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

6.1.3. Comunicar à **Licitante Vencedora**, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

6.1.4. Realizar pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados na Ata.

6.1.5. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da **Licitante Vencedora**, por meio de comissão/servidor especialmente designada(o);

6.1.6. Efetuar o pagamento à **Licitante Vencedora** no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

6.2. A **Universidade** não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela **Licitante Vencedora** com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto do presente Termo, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da **Licitante Vencedora**, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

6.3. São obrigações da **Licitante Vencedora**:

6.3.1. Cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus, os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

6.3.2. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

6.3.2.1. O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

6.3.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

6.3.4. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

6.3.5. Comunicar à **Universidade**, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

6.3.6. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.4. São expressamente vedadas à **Licitante Vencedora**:

6.4.1. A veiculação de publicidade acerca do avençado, salvo se houver prévia autorização da **UFU**;

6.4.2. A contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal da **Universidade Federal de Uberlândia**, durante o período de fornecimento.

7. SUBCONTRATAÇÃO

7.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

8. ALTERAÇÃO SUBJETIVA

8.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da **Licitante Vencedora** com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Universidade à continuidade do contrato.

9. CONTROLE DA EXECUÇÃO

9.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

9.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da **Licitante Vencedora**, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Universidade ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

10. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a **Licitante Vencedora** que:

10.1.1. Deixar de executar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

10.1.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

10.1.3. Fraudar na execução do contrato;

10.1.4. Comportar-se de modo inidôneo;

10.1.5. Cometer fraude fiscal;

10.1.6. Não mantiver a proposta.

10.2. A **Licitante Vencedora** que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

10.2.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a **Universidade**;

10.2.2. Multa moratória de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) corridos;

10.2.3. Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

10.2.3.1. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

10.2.4. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

10.2.5. Impedimento de licitar e contratar com a União com o conseqüente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;

10.2.6. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria

autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a **Licitante Vencedora** ressarcir a **Universidade** pelos prejuízos causados;

10.3. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1.993, a **Licitante Vencedora** ou profissionais que:

10.3.1. Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

10.3.2. Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

10.3.3. Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à **Licitante Vencedora**, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

10.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Universidade, observado o princípio da proporcionalidade.

10.6. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

11. CONSIDERAÇÕES GERAIS

11.1. Todo e qualquer material/equipamento/serviço ofertado terão que ser obrigatoriamente dentro das especificações solicitadas no Edital.

11.2. A participação do fornecedor no item implicará rigorosamente no aceite das condições do item anterior, não sendo possível de maneira alguma o aceite de outro material/equipamento/serviço que não seja o da descrição solicitada no Edital e seus anexos.

11.3. Será punido rigorosamente dentro da Lei de Licitações aquele que violar as regras e condições editalícias, bem como, ofertar material fora das condições solicitadas.

12. DESCRIÇÃO DOS ITENS, QUANTIDADES E VALOR REFERÊNCIA

12.1. Os custos mencionados foram pesquisados no comércio, estando os mesmos comprovados no respectivo Processo Licitatório.

12.2. Considerando o preço de mercado apurado por esta Universidade, temos o seguinte valor referência:

| ITEM | DESCRIÇÃO | QTE. | UNID. | VR. REFERÊNCIA EM REAIS R\$ | |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-------|-----------------------------|----------|
| | | | | UNITÁRIO | TOTAL |
| 1 | ABAIXADOR DE LÍNGUA COM EXTREMIDADES ARREDONDADAS, MATERIAL MADEIRA SEM FERPAS E POLIDO, FORMATO TIPO ESPÁTULA, COM APROXIMADAMENTE 14,0 CM DE COMPRIMENTO, 1,50 CM DE LARGURA, 2,0 MM DE ESPESSURA. PRODUTO DE USO ÚNICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, PACOTE CONTENDO 100 UNIDADES. NA EMBALAGEM SECUNDÁRIA DEVE CONTER DADOS | 400 | PT | 3,99 | 1.596,00 |

| | | | | | |
|---|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----|------|----------|
| | DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE DO PRODUTO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE / ANVISA. | | | | |
| 2 | AGUA OXIGENADA 10 VOLUMES FR 1000 ML | 240 | FR | 6,92 | 1.660,80 |
| 3 | AGULHA DESCARTAVEL 25 X 8 ESTERIL BISEL TRIFACETADO EMB.PAPEL GRAU CIRURGICO -CAIXA COM 100 PEÇAS | 300 | CX | 8,24 | 2.472,00 |
| 4 | AGULHA HIPODÉRMICA DE SEGURANÇA 40 X 12, MEDIDAS 18G X 1 ½" (GAUGE / POLEGADA), CALIBRE DE 1,20MM E COMPRIMENTO DE 40MM. COMPATÍVEL COM CONEXÕES LUER LOCK E SLIP, CANHÃO EM POLIPROPILENO, AGULHA CONSTITUÍDA POR CÂNULA DE AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, BISEL CURTO TRIFACETADO E PROTETOR DE PLÁSTICO. POSSUI UM PROTETOR ARTICULADO PRÉ ACOPLADO AO CANHÃO, COMPOSTO DE TRAVAS DE SEGURANÇA, UMA NO CORPO DO DISPOSITIVO E OUTRA NA BASE DA AGULHA, QUE PERMITE ATIVAÇÃO COM UMA ÚNICA MÃO SEM PRECISAR DE SUPERFÍCIE RÍGIDA PARA ATIVAÇÃO, SEGUNDO NR 32. TODO O CONJUNTO DEVE SER ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM ABERTURA EM PÉTALA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, Nº DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE DO PRODUTO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE / ANVISA. PRODUTO APIROGÊNICO E ESTÉRIL, DE USO ÚNICO. | 30000 | PC | 0,10 | 3.000,00 |
| 5 | ALCOOL COMERCIAL 96 GRAUS, FRASCO COM 1000 ML | 1080 | FR | 4,88 | 5.270,40 |
| 6 | ALGODAO HIDROFILO, 100 % ALGODÃO,MACIO E SUPER ABSORVENTE, PACOTE COM 500 GRAMAS | 100 | RL | 9,84 | 984,00 |

| | | | | | |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----|--------|-----------|
| 7 | CLOREXIDINA 0,2% AQUOSA FRASCO COM 1000 ML. | 1000 | FR | 9,60 | 9.600,00 |
| 8 | COMPRESSA DE CAMPO OPERATÓRIO 23 X 25 CM PACOTE COM 50 UNIDADES. | 500 | PT | 42,70 | 21.350,00 |
| 9 | COMPRESSA CIRÚRGICA (CAMPO OPERATÓRIO), MEDINDO 50CM X 45CM, 100% ALGODÃO, CONSTITUÍDA DE 04 CAMADAS DE GAZE HIDRÓFILA NA COR BRANCA, UNIDAS POR COSTURA, REFORÇADA NOS QUATRO CANTOS, COM BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS EM OVERLOQUE PARA EVITAR DESPRENDIMENTO DE FIOS, CONTENDO FILAMENTO RADIOPACO E CADARÇO EM FORMA DE ALÇA, FIXADA NA MARGEM DO QUADRANTE SUPERIOR EXTERNO, NÃO ESTÉRIL, EMBALADA EM PACOTES COM 50 UNIDADES, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO CONFORME A LEI E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. | 500 | PT | 56,98 | 28.490,00 |
| 10 | COMPRESSA DE GAZE, CIRÚRGICA, ESTÉRIL, HIDRÓFILA 100 % ALGODÃO, PACOTE COM 05 UNIDADES | 72000 | PT | 0,46 | 33.120,00 |
| 11 | COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA, 7,5x7,5CM, NÃO ESTERIL, 11 FIOS, PACOTE COM 500 UN | 800 | PT | 15,93 | 12.744,00 |
| 12 | DETERGENTE BIODEGRADAVEL , NONILFENOXI POLETANOL ORTOFOSFATO TRISODICO EDTA TETRASSODICO 1 KILO | 100 | KG | 44,70 | 4.470,00 |
| 13 | DETERGENTE MULTI-ENZIMÁTICO COM PH NA FAIXA NEUTRA INDICADO PARA REMOÇÃO DE MATÉRIA ORGÂNICA, UTILIZADA EM LAVADORAS DE ENDOSCÓPIOS, TERMODESINFECTORAS, LAVADORAS ULTRASSÔNICAS E LIMPEZA MANUAL. COMPOSIÇÃO DA SOLUÇÃO: ÁLCOOL ISOPROPÍLICO, ÁGUA PURIFICADA, ESTABILIZANTE, DETERGENTE NÃO | 400 | GL | 105,00 | 42.000,00 |

| | | | | | |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|------|----------|
| | <p>IÔNICO, À BASE DE, NO MÍNIMO, QUATRO ENZIMAS DOS GRUPOS DAS AMILASES, PROTEASES, LIPASES E CARBOHIDRASES. FÓRMULA NÃO ESPUMANTE. DEVE SER BIODEGRADÁVEL, ATÓXICO, REMOVER TODOS OS CONTAMINANTES ORGÂNICOS, INICIAR A LIMPEZA NO CONTATO E COMPATÍVEL COM TODOS OS MATERIAIS E ARTIGOS MÉDICOS. SOLUÇÃO NÃO CORROSIVA, NÃO DEVE DANIFICAR FIBRAS ÓTICAS E MATERIAL VIDEO-ENDOSCÓPICO, NÃO SER IRRITANTE DÉRMICO E OCULAR NA SUA FORMA PURA. SEM AÇÃO RESIDUAL. EMBALADO EM FRASCO DE 5,0 LITROS, QUE MANTENHA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR NA PROPOSTA: REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA; LAUDOS DESCRIVENDO SUA ANÁLISE QUÍMICA E ATIVIDADE ENZIMÁTICA; LAUDOS DE IRRITABILIDADE CUTÂNEA E OCULAR - REBLAS/ANVISA; LAUDOS DE COMPATIBILIDADE COM MATERIAIS METÁLICOS E NÃO METÁLICOS (NÃO CORROSIVIDADE); LAUDOS DE BIODEGRABILIDADE AMBIENTAL. PRODUTO DEVE CONTER NO FRASCO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE DO PRODUTO, INFORMAÇÕES SOBRE PROPORÇÃO DA DILUIÇÃO, TEMPO DE PERMANÊNCIA DO INSTRUMENTAL NO DETERGENTE, VALIDADE DA SOLUÇÃO APÓS DILUÍDA E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE / ANVISA.</p> | | | | |
| 14 | <p>ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL, 10 CM X 4, 5 M, 100 % ALGODÃO, COM TRATAMENTO ACRÍLICO, ADESIVO DE ÓXIDO DE ZINCO, BORRACHA NATURAL E RESINAS</p> | 80 | RL | 6,86 | 548,80 |
| 15 | <p>FITA ADESIVA PARA USO HOSPITALAR, COMPOSTA DE PAPEL CREPE, COR BRANCA OU BEGE, APRESENTAÇÃO EM ROLO, DIMENSÕES 19,0MM X 50,0M, FACE INTERNA CONTÉM ADESIVO A BASE DE RESINA E BORRACHA, SEM</p> | 500 | RL | 2,81 | 1.405,00 |

| | | | | | |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----|--------|-----------|
| | IMPERMEABILIZANTE NA FACE EXTERNA, ISENTO DE IMPUREZAS. RESISTENTE AO ESTIRAMENTO, FÁCIL CONFORMAÇÃO EM SUPERFÍCIES IRREGULARES, BOA ADERÊNCIA EM DIVERSOS TIPOS DE SUPERFÍCIES E MATERIAIS. EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL QUE MANTENHA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE DO PRODUTO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE / ANVISA. ESTAS INFORMAÇÕES TAMBÉM DEVEM CONSTAR NA PARTE INTERNA DO ROLO. | | | | |
| 16 | FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE DE 19 MM X 30 M | 480 | RL | 4,50 | 2.160,00 |
| 17 | ESPARADRAPO MICROPORE (25 MM X 4,5) 10 M | 36 | RL | 4,29 | 154,44 |
| 18 | FIXADOR FOTOQUÍMICO PARA FILMES DE RAIOS-X HOSPITALAR, PROCESSO AUTOMÁTICO, PARA PREPARAR 38 LITROS DE SOLUÇÃO | 15 | CX | 218,75 | 3.281,25 |
| 19 | GORRO DESCARTAVEL PARA PROCEDIMENTO PCT COM 100 UNIDADES. | 600 | PT | 7,03 | 4.218,00 |
| 20 | HASTE FLEXIVEL COM PONTA DE ALGODAO CAIXA COM 75 UNIDADES | 96 | CX | 1,58 | 151,68 |
| 21 | LAMINA DE BISTURI ESTERELIZADA N 15, CAIXA COM 100 UNIDADES. | 300 | CX | 23,96 | 7.188,00 |
| 22 | LUVA CIRÚRGICA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, Nº 6,0, CONFECCIONADA EM LATEX NATURAL, COM ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, FORMATO ANATÔMICO EM AMBAS AS MÃOS, COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHA, BOA ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA COM PUNHO ALTO ARREMATADO DE FORMA A MANTER O SEU FORMATO ANATÔMICO EM PERFEITA ADAPTAÇÃO, | 12000 | PR | 1,10 | 13.200,00 |

| | | | | | |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----|------|-----------|
| | LUBRIFICADAS INTERNAMENTE COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL, O PAR DEVE ESTAR CONDICIONADO EM ENVELOPES INDIVIDUAIS MARCANDO MÃO DIREITA E MÃO ESQUERDA, DOBRADA SOBRE SI DE FORMA A APRESENTAR A ABERTURA EM PETÁLA. PAR. | | | | |
| 23 | LUVA CIRÚRGICA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, Nº 6,5, CONFECCIONADA EM LATEX NATURAL, COM ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, FORMATO ANATÔMICO EM AMBAS AS MÃOS, COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHA, BOA ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA COM PUNHO ALTO ARREMATADO DE FORMA A MANTER O SEU FORMATO ANATÔMICO EM PERFEITA ADAPTAÇÃO, LUBRIFICADAS INTERNAMENTE COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL, O PAR DEVE ESTAR CONDICIONADO EM ENVELOPES INDIVIDUAIS MARCANDO MÃO DIREITA E MÃO ESQUERDA, DOBRADA SOBRE SI DE FORMA A APRESENTAR A ABERTURA EM PETÁLA. PAR. | 10000 | PR | 1,20 | 12.000,00 |
| 24 | LUVA CIRÚRGICA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, Nº 7,0, CONFECCIONADA EM LATEX NATURAL, COM ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, FORMATO ANATÔMICO EM AMBAS AS MÃOS, COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHA, BOA ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA COM PUNHO ALTO ARREMATADO DE FORMA A MANTER O SEU FORMATO ANATÔMICO EM PERFEITA ADAPTAÇÃO, LUBRIFICADAS INTERNAMENTE COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL, O PAR DEVE ESTAR CONDICIONADO EM ENVELOPES INDIVIDUAIS MARCANDO MÃO DIREITA E MÃO ESQUERDA, DOBRADA SOBRE SI DE FORMA A APRESENTAR A ABERTURA EM PETÁLA. PAR. | 10000 | PR | 1,14 | 11.400,00 |
| 25 | LUVA CIRURGICA DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, Nº 8,0, CONFECCIONADA EM LATEX NATURAL, COM ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, FORMATO | 3000 | PR | 1,14 | 3.420,00 |

| | | | | | |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|----|-------|-----------|
| | ANATÔMICO EM AMBAS AS MÃOS, COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHA, BOA ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA COM PUNHO ALTO ARREMATADO DE FORMA A MANTER O SEU FORMATO ANATÔMICO EM PERFEITA ADAPTAÇÃO, LUBRIFICADAS INTERNAMENTE COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL, O PAR DEVE ESTAR CONDICIONADO EM ENVELOPES INDIVIDUAIS MARCANDO MÃO DIREITA E MÃO ESQUERDA, DOBRADA SOBRE SI DE FORMA A APRESENTAR A ABERTURA EM PETÁLA, PAR | | | | |
| 26 | LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO, DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRA, LEVEMENTE PULVERIZADA EM PÓ BIODEGRADÁVEL, TAMANHO EXTRA PEQUENO (PP) CAIXA COM 100 UN. | 4500 | CX | 15,00 | 67.500,00 |
| 27 | LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO, DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRA, LEVEMENTE PULVERIZADA EM PÓ BIODEGRADÁVEL. TAMANHO PEQUENO, CAIXA COM 100 UN. | 5000 | CX | 15,48 | 77.400,00 |
| 28 | LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO, DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRA, LEVEMENTE PULVERIZADA EM PÓ BIODEGRADÁVEL. TAMANHO MÉDIO, CAIXA COM 100 UN. | 3000 | CX | 16,00 | 48.000,00 |
| 29 | LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO, DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRA, LEVEMENTE PULVERIZADA EM PÓ BIODEGRADÁVEL. TAMANHO GRANDE, CAIXA COM 100 UN. | 500 | CX | 16,95 | 8.475,00 |
| 30 | TUBO DE SILICONE, BRANCO, DIAMETRO EXTERNO 12.4 MM, DIAMETRO INTERNO 6.2 MM (ROLO C/ 15 MTS) | 180 | MT | 8,89 | 1.600,20 |
| 31 | MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL COM TRIPLA CAMADA | 1000 | CX | 6,50 | 6.500,00 |

| | | | | | |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|----|------|-----------|
| | (COM FILTRO BACTERIANO) COR BRANCA. TIPO:ELÁSTICO, ANTI - ALÉRGICA, HIDRO - REPELENTE. CAIXA COM 50 UN. | | | | |
| 32 | FIO DE SUTURA MONOFILAMENTAR COMPOSTO DE POLIAMIDA TIPO NYLON, 45,0 CM DE COMPRIMENTO E DIÂMETRO Nº 4-0, NÃO ABSORVÍVEL. POSSUI AGULHA PARA SUTURA CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, RESISTENTE, COM 19,0 MM DE COMPRIMENTO, FORMATO 3/8 DE CÍRCULO, CORPO TRIANGULAR, COM ESTRIAS LONGITUDINAIS NAS CURVATURAS INTERNA E EXTERNA, PONTA TIPO TRIANGULAR CORTANTE COM CORTE REVERSO – SUPERFÍCIE CORTANTE NA CURVA EXTERNA. A LIGAÇÃO DA AGULHA AO FIO DEVE SER UMA SUPERFÍCIE CONTÍNUA DE UMA PONTA A OUTRA, SEGURA, DE FORMA QUE A AGULHA NÃO SE SEPRE DO FIO EM CONDIÇÕES NORMAIS DE USO. TODO O CONJUNTO DEVE SER APIROGÊNICO E ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE MANTENHA A INTEGRIDADE DO PRODUTO E PERMITA SUA ABERTURA DE FORMA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, Nº DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE DO PRODUTO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE / ANVISA. PRODUTO DE USO ÚNICO. | 9600 | EV | 1,56 | 14.976,00 |
| 33 | FIO DE SUTURA MONOFILAMENTAR COMPOSTO DE POLIAMIDA TIPO NYLON, 45,0 CM DE COMPRIMENTO E DIÂMETRO Nº 5-0, NÃO ABSORVÍVEL. POSSUI AGULHA PARA SUTURA CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, RESISTENTE, COM 19,0 MM DE COMPRIMENTO, FORMATO 3/8 DE CÍRCULO, CORPO TRIANGULAR, COM ESTRIAS LONGITUDINAIS NAS CURVATURAS INTERNA E EXTERNA, PONTA TIPO TRIANGULAR CORTANTE COM CORTE REVERSO – SUPERFÍCIE CORTANTE NA CURVA EXTERNA. A LIGAÇÃO DA AGULHA AO FIO DEVE SER UMA SUPERFÍCIE CONTÍNUA DE | 9600 | EV | 1,50 | 14.400,00 |

| | | | | | |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|--------|-----------|
| | UMA PONTA A OUTRA, SEGURA, DE FORMA QUE A AGULHA NÃO SE SEPARE DO FIO EM CONDIÇÕES NORMAIS DE USO. TODO O CONJUNTO DEVE SER APIROGÊNICO E ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE MANTENHA A INTEGRIDADE DO PRODUTO E PERMITA SUA ABERTURA DE FORMA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, Nº DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE DO PRODUTO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE / ANVISA. PRODUTO DE USO ÚNICO | | | | |
| 34 | PVPI ANTISÉPTICO - SOLUÇÃO AQUOSA - COM 1LITRO | 96 | FR | 18,16 | 1.743,36 |
| 35 | PAPEL GRAU CIRÚRGICO PARA ESTERILIZAÇÃO, FORMATO 100 MM x 100 MTS - COM INDICADORES QUÍMICOS QUE MUDAM DE COR APÓS ENTRAR EM CONTATO COM AGENTE ESTERILIZANTE NOS PROCESSOS DE VAPOR SATURADO OU ÓXIDO DE ETILENO, SELAGEM TRIPLA E SENTIDO DE ABERTURA. | 200 | BB | 53,00 | 10.600,00 |
| 36 | PAPEL GRAU CIRÚRGICO PARA ESTERILIZAÇÃO, FORMATO 150 MM x 100 MTS - COM INDICADORES QUÍMICOS QUE MUDAM DE COR APÓS ENTRAR EM CONTATO COM AGENTE ESTERILIZANTE NOS PROCESSOS DE VAPOR SATURADO OU ÓXIDO DE ETILENO, SELAGEM TRIPLA E SENTIDO DE ABERTURA. | 100 | BB | 55,83 | 5.583,00 |
| 37 | PAPEL GRAU CIRÚRGICO PARA ESTERILIZAÇÃO, FORMATO 50 MM x 100 MTS - COM INDICADORES QUÍMICOS QUE MUDAM DE COR APÓS ENTRAR EM CONTATO COM AGENTE ESTERILIZANTE NOS PROCESSOS DE VAPOR SATURADO OU ÓXIDO DE ETILENO, SELAGEM TRIPLA E SENTIDO DE ABERTURA. | 200 | BB | 26,00 | 5.200,00 |
| 38 | REVELADOR FOTOQUÍMICO PARA FILMES DE RAIO-X HOSPITALAR, | 20 | GL | 287,45 | 5.749,00 |

| | PROCESSO AUTOMATICO, PARA PREPARAR 38 LITROS DE SOLUÇÃO. | | | | |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----|------|----------|
| 39 | SERINGA HIPODÉRMICA ESTÉRIL COM CAPACIDADE DE 10 ML, SEM AGULHA, EM POLIPROPILENO ATÓXICO, COM BICO LUER LOCK ISENTA DE LÁTEX, CORPO CILÍNDRICO E TRANSPARENTE, ESCALA COM GRADUAÇÃO MILIMETRADA E NUMERADA A CADA 1 ML, IMPRESSÃO DA ESCALA NÍTIDA, RESISTENTE, QUE NÃO SEJA REMOVIDA AO CONTATO COM O ÁLCOOL. ÊMBOLO COM ANEL DE VEDAÇÃO DE BORRACHA FIRMEMENTE FIXADA AO CORPO EVITANDO DESLOCAMENTO E VAZAMENTO DURANTE A ASPIRAÇÃO, A SERINGA DEVERÁ SER COMPATÍVEL COM TODAS AS MARCAS DE AGULHAS. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA BACTERIANA (PAPEL GRAU CIRÚRGICO), ABERTURA ASSÉPTICA . DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO DA ANVISA. | 15000 | PC | 0,41 | 6.150,00 |
| 40 | SERINGA HIPODÉRMICA ESTÉRIL COM CAPACIDADE DE 20 ML, SEM AGULHA, EM POLIPROPILENO ATÓXICO, COM BICO LUER LOCK ISENTA DE LÁTEX, CORPO CILÍNDRICO E TRANSPARENTE, ESCALA COM GRADUAÇÃO MILIMETRADA E NUMERADA A CADA 1 ML, IMPRESSÃO DA ESCALA NÍTIDA, RESISTENTE, QUE NÃO SEJA REMOVIDA AO CONTATO COM O ÁLCOOL. ÊMBOLO COM ANEL DE VEDAÇÃO DE BORRACHA FIRMEMENTE FIXADA AO CORPO EVITANDO DESLOCAMENTO E VAZAMENTO DURANTE A ASPIRAÇÃO, A SERINGA DEVERÁ SER COMPATÍVEL COM TODAS AS MARCAS DE AGULHAS. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA BACTERIANA (PAPEL GRAU CIRÚRGICO), ABERTURA ASSÉPTICA . DEVERÁ CONTER DADOS DE | 10000 | PC | 0,40 | 4.000,00 |

| | | | | | |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----|-------|-----------|
| | IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO DA ANVISA. | | | | |
| 41 | SOLUÇÃO DE MILTON HIPOCLORITO DE SÓDIO 1% ALTAMENTE BACTERICIDA. UTILIZADO NO PREPARO DOS CANAIS RADICULARES, DESINFETANTE E ANTISSÉPTICO EM PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS. EMBALAGEM PROTEGIDA DA LUZ. FRASCO COM 1000 ML TER CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO E CONTROLE E LICENÇA SANITÁRIA MUNICIPAL OU ESTADUAL. PORTARIA 327/1997. | 1200 | LT | 5,14 | 6.168,00 |
| 42 | VASELINA SÓLIDA. FRASCO COM 500 GRAMAS. O PRODUTO DEVERÁ TER O CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO E CONTROLE E LICENÇA SANITÁRIA MUNICIPAL OU ESTADUAL. RDC 199/2006 | 30 | FR | 16,00 | 480,00 |
| 43 | ÁLCOOL FARMÁCEUTICO 70%. FRASCO COM 1000 ML. O PRODUTO DEVERÁ TER O CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO E CONTROLE E LICENÇA SANITÁRIA MUNICIPAL OU ESTADUAL. PORTARIA 327/1997 | 4800 | FR | 4,50 | 21.600,00 |
| 44 | LUVA CIRÚRGICA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, Nº 7,5, CONFECCIONADA EM LATEX NATURAL, COM ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, FORMATO ANATÔMICO EM AMBAS AS MÃOS, COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHA, BOA ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA COM PUNHO ALTO ARREMATADO DE FORMA A MANTER O SEU FORMATO ANATÔMICO EM PERFEITA ADAPTAÇÃO, LUBRIFICADAS INTERNAMENTE COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL, O PAR DEVE ESTAR CONDICIONADO EM ENVELOPES INDIVIDUAIS MARCANDO MÃO DIREITA E MÃO ESQUERDA, DOBRADA SOBRE SI DE FORMA A APRESENTAR A ABERTURA EM PETÁLA. PAR. | 10000 | PR | 1,14 | 11.400,00 |

| | | | | | |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|----|-------|-----------|
| 45 | TIRA REATIVA PARA AFERIÇÃO DE GLICOSE NO SANGUE COMPATÍVEIS COM O GLICOSÍMETRO G-TECH, APRESENTAÇÃO CAIXA COM 50 UNIDADES. | 1500 | PC | 0,53 | 795,00 |
| 46 | SERINGA DESCARTAVEL BICO TIPO LUER LOCK 05 ML - SERINGA HIPODÉRMICA ESTÉRIL COM CAPACIDADE DE 5ML, SEM AGULHA, EM POLIPROPILENO ATÓXICO, COM BICO LUER LOCK ISENTA DE LÁTEX, CORPO CILÍNDRICO E TRANSPARENTE, ESCALA COM GRADUAÇÃO MILIMETRADA E NUMERADA A CADA 1 ML, IMPRESSÃO DA ESCALA NÍTIDA, RESISTENTE, QUE NÃO SEJA REMOVIDA AO CONTATO COM O ÁLCOOL. ÊMBOLO COM ANEL DE VEDAÇÃO DE BORRACHA FIRMEMENTE FIXADA AO CORPO EVITANDO DESLOCAMENTO E VAZAMENTO DURANTE A ASPIRAÇÃO. A SERINGA DEVERÁ SER COMPATÍVEL COM TODAS AS MARCAS DE AGULHAS. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA BACTERIANA (PAPEL GRAU CIRÚRGICO), ABERTURA ASSÉPTICA . DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO DA ANVISA. | 2000 | PC | 0,56 | 1.120,00 |
| 47 | TIRA REATIVA PARA AFERIÇÃO DE GLICOSE NO SANGUE COMPATÍVEIS COM O GLICOSÍMETRO ON CALL PLUS, APRESENTAÇÃO CAIXA COM 50 UNIDADES. | 30 | CX | 43,72 | 1.311,60 |
| 48 | COLETOR PARA PERFUROCORTANTES. ALÇA DUPLA PARA TRANSPORTE, CONTRA TRAVA DE SEGURANÇA, REVESTIMENTO INTERNO. CAPACIDADE PARA 3 LITROS | 100 | PC | 2,77 | 277,00 |
| 49 | TUBO INDICADOR BIOLÓGICO INDICADO PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR DO TIPO AUTO-CONTIDO, COM TEMPO DE RESPOSTA DE NO MÁXIMO | 800 | PC | 50,00 | 40.000,00 |

| | | | | |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|
| <p>3 (TRÊS) HORAS, POR MÉTODO DE FLUORESCÊNCIA, INDICADO PARA O CONTROLE DE QUALIDADE BIOLÓGICO DE CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR SATURADO EM ESTERILIZADORES EQUIPADOS COM PRÉ-VACUO OU ESTERILIZADORES GRAVITACIONAIS, COMPOSTO POR UMA TIRA DE PAPEL CONTENDO UMA POPULAÇÃO MICROBIANA DE 100.000(CEM MIL) ESPOROS SECOS E CALIBRADOS DE GEOBACILLUS STEAROTHERMOPHILLUS (ATCC 7953, COM CERTIFICADO DE QUALIDADE ASSEGURADA) ACONDICIONADA EM UMA AMPOLA PLÁSTICA, CALDO NUTRIENTE, FECHADO POR TAMPA MARROM COM ABERTURAS LATERAIS PROTEGIDA POR PAPEL HIDROFÓBICO, COM ROTULO EXTERNO INFORMA LOTE E DATA DE FABRICAÇÃO DO PRODUTO, CAMPOS PARA IDENTIFICAÇÃO DAS AMPOLAS PROCESSADAS DAS NÃO PROCESSADAS, APRESENTAÇÃO D PRODUTO CAIXA COM 50 TUBOS.</p> | | | | |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|

12.3. RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA

12.4. Na **Universidade Federal de Uberlândia** o Termo de Referência é elaborado pela Diretoria de Compras e Licitações, baseado na(s) Solicitação(ões) de Compras, sendo que, as informações que não constam na(s) mesma(s), são procedimentos padrões da Instituição, cabendo à Diretoria de Compras e Licitações sua definição e responsabilidade.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Roberto Souza Vieira, Diretor(a)**, em 25/09/2017, às 12:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0059089** e o código CRC **CA4B0B61**.